

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA**



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025-FMS01**

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por RAYANE SOUZA SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e S C CARDOSO - ME, inscrito(a) no CNPJ 12.925.006/0001-59, com sede na TRAVESSA MAGALHÃES BARATA, 558, CENTRO, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por SALETE CATIVO CARDOSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Junho de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 2.057, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Exercício 2025 Atividade 2.059, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Exercício 2025 Atividade 2.062, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Exercício 2025 Atividade 2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 24 de Abril de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA  
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35  
CONTRATANTE

S C CARDOSO - ME  
CNPJ 12.925.006/0001-59  
CONTRATADO(A)